



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade s/n – Centro – Franco da Rocha/SP – CEP 07850-325
Fone: (011)4449-4244 – Fax: (011)4811-3068 – E-mail cmfr@osite.com.br

RESOLUÇÃO nº 003/2005

(de 20 de outubro de 2005)

"Dispõe sobre **ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE INÍCIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS CONSTANTE NO ARTIGO 54, "CAPUT", DO CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES – DO TÍTULO III – DAS SESSÕES DA CÂMARA DO REGIMENTO INTERNO DESTE PODER LEGISLATIVO**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA APROVOU E EU PROMULGO
A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o horário de início das Sessões Ordinárias constante no artigo 54, "caput", do Capítulo I – Disposições Preliminares – Do Título III – Das Sessões da Câmara do Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a seguinte redação:

"Art. 54 – As Sessões Ordinárias terão normalmente duração de 04 (quatro) horas, iniciando-se às 15:00 horas, compreendendo:

I -

II -

III - ...

IV -

§ 1º - ...

§ 2º - ..."

Art. 2º - Os incisos I, II e III e os parágrafos 1º e 2º continuam inalterados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA, data supra.


ADIOVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente

PUBLICADO na Diretoria do Departamento de Administração, nesta data.


RENATA PABILHA GOMES FRANÇA DE SOUSA
Diretora do Departamento de Administração